

PORTARIA Nº 092/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1005

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o lançamento da Pedra Fundamental da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães – U.H.E. do Lajeado, é um evento de mais alta importância para o Tocantins, cuja construção proporcionará sua autonomia energética, atração de investimentos privados e a geração de empregos no Estado;

Considerando que o Estado deve propiciar aos seus servidores condições para presenciar este momento histórico, marco do início de uma das maiores obras deste final de século no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 3 de julho de 1998, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores que prestem serviços essenciais e permanentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente